



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME  
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
EDITAL COREME Nº 31/2014

O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - Wallace Thadeu de Mello e Silva, instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à Alameda Nabuco de Araújo, 601, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, telefone (42) 3219-8888, através de sua Comissão de Residência Médica – COREME - HURCG torna pública as normas seguintes, que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica deste Hospital para o ano de 2015, em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Estadual de Residência Médica.

### 1. Relação dos Programas de Residência Médica e número de vagas oferecidas:

#### 1.1 Sem Pré-requisito

Programa	Nº de vagas	Duração	Situação do credenciamento
Cirurgia Geral	2 vagas	2 anos	Credenciamento Provisório
Clínica Médica	4 vagas	2 anos	Credenciamento Provisório
Medicina da Família e Comunidade	2 vagas	2 anos	Credenciamento Provisório
Neurologia	1 vaga	3 anos	Credenciamento Provisório
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1 vaga	3 anos	Credenciamento Provisório

### 2. Inscrições:

- Seguirão as normas estabelecidas para a inscrição no Exame AMP constantes em edital específico, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná, com o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da Associação Médica do Paraná e pagamento da taxa de inscrição em banco credenciado por esta Associação Médica.
- Prazo das inscrições: de **13 de Setembro a 13 de Outubro de 2014**.
- Local das inscrições: no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)

### 3. Seleção

A seleção de que trata este Edital será realizada em duas (2) fases distintas: Primeira fase: prova escrita e Segunda fase: análise curricular.

#### Primeira fase:

- Realizada através do Exame AMP.
- Peso 9 em um total de 10 pontos.
- Seguirá as regras estabelecidas pela Associação Médica do Paraná para o Exame AMP, divulgados em edital próprio desta instituição e no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)
- Constituída por Prova Geral (para candidatos de áreas básicas, sem pré-requisito); ou Prova Específica (para candidatos de especialidades com pré-requisito);
  - Data: **23 de Novembro de 2014**.
  - Local: **Universidade Positivo**.
  - Horário: **das 14h00 às 18h15**.
  - Resultado Final: **até 01 de Dezembro de 2014**.

#### Segunda fase:

- Realizada através de análise de *Curriculum vitae*.
- Sob responsabilidade da COREME - HURCG.
- Peso 1 em um total de 10 pontos.
- Critérios de análise do *Curriculum Vitae*: histórico escolar, estágios curriculares, monitorias e estágios não curriculares, conhecimento em línguas estrangeiras, participação em pesquisas, participações em congressos e atividades afins e demais atividades curriculares.





- A pontuação dos itens supracitados se dará conforme Formulário de Avaliação do *Curriculum Vitae* (FACV), em anexo a este edital.
- Serão convocados para a primeira chamada da segunda fase candidatos em número de **5 vezes** o número de vagas ofertadas em cada um dos programas, de acordo com a classificação na primeira fase, através de edital constante em [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).
- Não sendo ocupadas as vagas disponibilizadas, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento destas.
- Os candidatos convocados deverão fazer chegar à Secretaria da COREME - HURCG, até às **17h00** de **22 de Dezembro de 2014**, os seguintes documentos:
  - *Curriculum vitae* documentado;
  - Formulário de Avaliação do *Curriculum vitae* (FACV), preenchido;
  - Fotocópia de documento de identidade ou outro documento oficial.
  - 1 fotografia 3x4 datada de 2013 ou 2014.

#### IMPORTANTE:

- Caso o candidato não envie os documentos acima citados até o prazo estipulado, ficará o mesmo impossibilitado de participar da segunda fase, estando automaticamente eliminado do processo seletivo.
- Os documentos poderão ser protocolados diretamente na Secretaria da COREME - HURCG (de segunda à sexta-feira, das 7h00 as 16h00) ou enviados por SEDEX registrado com Aviso de Recebimento para: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS. COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME. Alameda Nabuco de Araújo, 601, Uvaranas. CEP 84031-510 - Ponta Grossa, Paraná, **postados até a data estipulada**.

#### 4. Gabarito:

- O Gabarito será divulgado até 24 horas após o término das provas e disponibilizado no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)

#### 5. Recursos:

- Recursos referentes à segunda fase poderão ser requeridos até 3 dias úteis da divulgação do resultado.
- Só serão aceitos recursos referentes à análise do *Curriculum vitae*. Não caberão recursos referentes à primeira fase do concurso.
- Para interpor recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à Secretaria da COREME - HURCG, no período supracitado e protocolar o pedido por escrito.

#### 6. PROVAB

Para cumprir o disposto na Resolução CNRM/MEC nº 03/2011, será facultado aos candidatos do processo seletivo para a Residência Médica do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais que são participantes do PROVAB:

- Requerer pontuação adicional da nota final do processo seletivo, de 10% ou de 20%, conforme tempo comprovado de participação no PROVAB, conforme artigo 8º, alíneas a e b e seu parágrafo único, da Resolução CNRM/MEC nº 03/2011.
- Farão jus a 10% de adicional da nota final os candidatos que comprovarem, mediante certidão do SGTES/MS, a participação no PROVAB durante o ano de 2014.
- Farão jus a 20% de adicional da nota final os candidatos que comprovarem, mediante certidão do SGTES/MS, a conclusão de 2 (dois) anos de participação no PROVAB.
- A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato além da nota máxima prevista no item 7 do edital COREME nº 31/2014, do processo seletivo.
- Para a matrícula do aprovado com a utilização de incentivo PROVAB, o candidato deverá apresentar a publicação em Diário Oficial da União (DOU), feita pela SGTES/MS, contendo a lista dos médicos em curso no PROVAB com conceito satisfatório para fins de elaboração de lista final de classificação por parte das instituições.
- A confirmação da matrícula dos candidatos com incentivo PROVAB deverá ser realizada até data de **15/03/2015**, mediante apresentação da Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS, sob pena de perda da pontuação adicional e será reclassificado no processo seletivo considerando-se apenas a nota final sem o adicional do incentivo PROVAB.

#### 7. Resultado final:

- **Nota final:** a nota final será calculada pela somatória das médias ponderadas das notas obtidas nas duas fases do concurso, com a primeira fase tendo peso de 9 em um total de 10 pontos e a segunda fase tendo peso de 1 em um total de 10 pontos. Para efeito de cálculo, será adotado o padrão de 03 casas decimais. Em caso de participação do candidato no PROVAB as notas finais serão acrescidas dos percentuais indicados conforme item 6 deste edital.





- **Critérios de classificação:** a classificação final será por ordem decrescente da média final obtida no processo de seleção. Havendo empate, o candidato mais velho será classificado.
- **Divulgação do resultado final:** até **09 de Janeiro de 2015**, em Edital específico que será disponibilizado no HURCG e no site [www.uepg.br](http://www.uepg.br).

#### 8. Matrícula dos Candidatos Aprovados:

- Data: **12 à 16 de Janeiro de 2015**, das 07h00 às 16h00.
- Local: Secretaria da COREME - HURCG.
- Documentos necessários para a matrícula:
  - 2 (duas) fotos 3x4 coloridas com data de 2013, 2014 ou 2015.
  - Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial;
  - Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
  - Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o Curso de Medicina até 31 de janeiro de 2015.
  - Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
  - Número da conta corrente em um dos bancos credenciados pela Administração do HURCG.
  - Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou declaração do presidente da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito;
  - Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001
  - Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados até a data limite de 1º (primeiro) de maio de 2015, para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado através de telefonema, email ou telegrama registrado e enviado para o endereço constante na Ficha de Inscrição. Uma vez recebida a comunicação, o candidato terá 3 (três) dias úteis para efetuar a matrícula. Após este período, será convocado o próximo classificado.

Ponta Grossa, 06 de Agosto de 2014.

**Dr. Everson Augusto Krum**  
Diretor Geral HURCG

**Dr. Gilberto Baroni**  
Coordenador COREME – HURCG

